

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, Ata de número 109.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R\$950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais), para o primeiro aditivo ao projeto “Castra Rio Verde – Castração de Cães e Gatos para Controle Populacional”.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem vigência desde 03/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo